ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2026

O MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 82.892.357/0001-96, sediada na Praça Leonardo Sell, 40, Centro**,** neste ato representado pelo Sr. Tiago Schutz, Prefeito Municipal, considerando o julgamento da licitação no Pregão nº 23/2026, Processo Administrativo nº 51/2026 para REGISTRO DE PREÇOS, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3068, de 06 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 – OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual fornecimento de gêneros alimentícios necessários para garantir a execução do programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos alunos pertencentes à rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, atendendo as Metas 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do Plano Municipal de Educação do Município de Rancho Queimado, especificados no item 3 do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 23/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

2 – PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Razão Social: PRIMEIRO RABISCO PAPELARIA & PRESENTES LTDA
CNPJ: 44.779.235/0001-07
Endereço: Rua Leoberto Leal, Nº 204, Sala 04, Centro, Angelina/SC CEP: 88460-000
Nome do Representante: Fernanda Koerich Coelho Kretzer
Telefone: (48) 3274-1066 E-mail: registro@ecdcontabilidade.com

Item	Descrição do produto	Und.	Qtd.	Preço máximo unitário (R$)	Preço máximo total (R$)
3	**Açafrão da terra em pó (Cúrcuma moída)** Características: Produto em pó. Embalagem plástica livre de perfurações, mofo, umidade e detritos. Na embalagem deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. **Embalagem de 50 g.**	Emb	80	3,19	255,20
46	**Farinha de aveia** Características: produto obtido pela moagem de semente de aveia (Avena sativa, L.), fabricada a partir de matérias-primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. A embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico ou caixa	Emb	500	2,59	1.295,00

	de papelão de material próprio para conter alimentos. **Embalagem de 170-200 g.**				
59	**Granola sem açúcar e sem adoçantes** Características**:** Ingredientes: aveia, flocos de milho, uva -passa, castanha do pará, banana passa, flocos de arroz ou milho, extrato de malte, castanha - do - pará, coco, gergelim, linhaça marrom, aroma e antioxidante natural tocoferol (vitamina E). NÃO DEVE CONTER AÇUCAR, ADOÇANTES, AGAVE, MEL OU MELADO. **Embalagem de 800 g.**	Pct	150	21,75	3.262,50
61	**Iogurte natural sem lactose** Características: iogurte integral sem sabor e sem lactose. Contendo leite pasteurizado integral sem lactose e cultura láctea deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (até 5ºc ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve ser entregue envolto em sacos plásticos transparentes com capacidade máxima de 10 litros, respeitando a temperatura de 0ºC - 5ºC em veículo e caixas de carregamento próprias. **Embalagem de 160-180 g**	Emb	400	4,39	1.756,00
62	**Iogurte Natural Desnatado:** Característica: Produto lácteo fermentado, elaborado a partir de leite desnatado e fermentos lácteos específicos, sem adição de polpas de frutas ou aromatizantes, apresentando baixo teor de gordura, textura cremosa, sabor levemente ácido e odor característico. Deve possuir coloração uniforme, estar livre de impurezas, sujidades e sinais de deterioração.	Emb	200	3,49	698,00

	Embalado em recipiente íntegro e adequado para alimentos, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro nos órgãos competentes. **Embalagem de 160-180 g**				
89	**Orégano** Características técnicas: contendo apenas orégano, sem aditivos e corantes. Somente as folhas desidratadas e sem sujidades. Prazo de validade: de no mínimo 5 meses a partir da data de entrega. **Embalagem de 50 a 80 g.**	Emb	60	2,89	173,40
91	**Pão de cachorro quente** Características: não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidade regulares. O miolo deve ser leve, com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não deve apresentar odor de fermentação e fumaça. A farinha de trigo empregada na confecção do pão deverá ser enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem: transparente, atóxica, resistente, com identificação do produto, ingredientes, valor nutricional. Não deve ser embalado quente. **Kg**	Kg	1.000	24,49	24.490,00
92	**Pão francês** Características: ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico, água e sal. As características gerais do produto deverão atender a legislação sanitária vigente; estar fresco, macio, sem a presença de sujidades; ter aspecto, cor, sabor, cheiro e textura característicos do produto novo. Embalagem: transparente, atóxica, resistente, com identificação do produto, ingredientes, valor nutricional. Não deve ser embalado quente. **Kg**	Kg	1.000	12,76	12.760,00
93	**Pão integral fatiado** Características: com teor de fibras entre 3 e 5 % por cento, isento de açúcar. Composto de farinha de trigo com no máximo 20% de farinha integral, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno	Emb	800	11,09	8.872,00

	atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. Embalagem própria para o alimento, constando ingredientes, data de fabricação e validade, e dados do fornecedor. E**mb plástica de 400-500g.** *ISENTA DE LEITE E DERIVADOS.				
94	**Pão tipo sanduíche** Características: o pão deve apresentar duas crostas, um interior e outra mais consistente, bem aderente ao miolo. O miolo deve ser poroso, leve homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não deve apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Cor: A parte externa deve ser amarelada, amarelo-pardacenta, ou de acordo com o tipo; o miolo deve ser de cor branca, branco-parda ou de acordo com o tipo. Embalados em sacos plásticos transparentes, resistentes, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Data de fabricação de no mínimo 2 dias da entrega. **Embalagens de 400-500 g.**	Emb	900	7,55	6.795,00
110	**Uva passa preta** Características: escura sem semente, sem adição de açúcar em sua composição, embalagem plástica atóxica, transparente, integra e termoselada, contendo todos os dados de identificação (data de fabricação, prazo de validade e número de lote do produto). Validade mínima de 6 meses da data da entrega. **Embalagem de 500 g**	Emb	450	10,49	4.720,50
Total Geral R$ 65.077,60 (sessenta e cinco mil, setenta e sete reais e sessenta centavos)					

3 – VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. Nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3068, de 06 de dezembro de 2023, o Município de Rancho Queimado não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os materiais cujos preços nela estejam

registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

4 – REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. por razão de interesse público; ou

4.8.2. a pedido do fornecedor.

5 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6 – CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Para consecução dos fornecimentos dos materiais registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital. A assinatura desta ata e do contrato não geram direito adquirido à contratação, mas mera expectativa de direito. Eventual aquisição dos preços registrados será realizada conforme o interesse e conveniência da Administração.

Rancho Queimado, 05 de agosto de 2026.

TIAGO SCHUTZ:05057824996

Assinado de forma digital por TIAGO SCHUTZ:05057824996
Dados: 2026.08.13 10:32:42 -03'00'

TIAGO SCHUTZ
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br
FERNANDA KOERICH COELHO KRETZER
Data: 13/08/2026 10:00:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FERNANDA KOERICH COELHO KRETZER
Primeiro Rabisco Papelaria & Presentes LTDA